

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA N° 4.537, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.026, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 05 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, á servidora abaixo relacionada, do quadro geral do município de Marmeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Idiones Maria Bruni Padilha	199-6	8	II	III	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeiro, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro